



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
22º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

**TERMO DE DECLARAÇÕES
SUELEN DOS SANTOS MONTEIRO
BO Nº 39565/2025**

Às 11:38 do dia 10 do mês de Março do ano de 2025, nesta cidade de MANAUS-AM, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia Adriano Félix Claudino da Silva, comigo, Escrivã(o) de Polícia ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE: SUELEN DOS SANTOS MONTEIRO, CPF: 010.684.122-08, Filiação 1: CREUZIANE ALVES DOS SANTOS, Sexo: FEM, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Manaus/AM, Idade: 32 anos, Data de Nascimento: 18/09/1992, Profissão: Servidor Público, E-Mail: suelenmonteirofono@gmail.com, Endereço: Av Constantino Nery, Nº: 2100, Casa 16 - Vila San Marino, CEP: 69050000, Manaus/AM, Bairro: São Geraldo, Telefone: (92) 99255-7745 (Telefone Celular).** O(a) declarante está acompanhado(a) neste ato por seu(ua) (s) advogado(a)(s), Sr(a)(s) Anselmo Lima de Matos Filho OAB Nº 13644, devidamente qualificado(a)(s) que a tudo assistirá(ão) e acompanhará(ão). Em virtude do(a) declarante encontrar-se, ali foi ouvido(a), observadas as formalidades legais. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via e-mail e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:**

QUE a declarante informa que era assessora da nacional Sra. Gabriela Elena Spanic Utrera no Brasil; QUE a declarante informa ainda que no dia 17/12/2024 estavam hospedadas no Hotel Meliá Paulista em São Paulo/SP; QUE a declarante informa ainda que por volta das 03h30min a nacional Gabriela Elena estava em uma vídeo chamada com um nacional a qual a declarante não sabe informar o nome e a mesma dizia que a viagem estava péssima e que a declarante tinha feito maus tratos com ela; QUE nesse momento a declarante disse para o rapaz que estava na vídeo chamada que nada disso era verdade e que a nacional Gabriela Elena estava mentindo e que a mesma estava alcoolizada e mostrou as (03) garrafas de vinho branco que a mesma havia pedido no hotel as quais já havia ingerido; QUE a declarante afirma que após ter mostrado as (03) garrafas de vinho branco secas a nacional Gabriela Elena Spanic Utrera a mesma desferiu 02 tapas na cabeça da declarante em ato contínuo desferiu outro tapa no rosto da declarante vindo a tingir seu olho esquerdo e em seguida puxou o cabelo da declarante e puxou o óculos do rosto da declarante vindo a arranhar e em seguida pegou os óculos da declarante quebrou em suas mãos e jogou para longe; QUE a declarante afirma ainda que após sofrer as agressões a nacional Gabriela Elena Spanic Utrera ainda lhe disse “se você falar pra alguém do ocorrido vou acabar com a sua carreira e ainda iria prende-la no Brasil no México e Nos Estados Unidos, pois eu sou poderosa eu sou famosa eu sou Gabriela Spanic e você não é ninguém” QUE a declarante disse ainda que Gabriela Spanic ainda disse para a declarante que iria continuar trabalhando juntas e que ninguém precisava saber disso pois eu não vou falar pra ninguém e você não fale para ninguém, momento em que a declarante disse para GABRIELA Spanic mas o seu namorado viu tudo, sendo dito por Gabriela Spanic deixa que dele eu me encarrego; QUE no dia 18/12/2024 por das 02h11min a declarante viajou para Manaus e afirma que continuo trabalhando normalmente e não contou nada para seus familiares, porem afirma ter contado

Suelen dos Santos Monteiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
22º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

somente para uma amiga, que lhe aconselhou a se desvincular de Gabriele Spanic pois a mesma poderia ter feito algo muito pior com a declarante; QUE no dia 08/01/2025 por volta das 23h22min a declarante entrou contato com Gabriele Spanic pelo número 52 55 51068696 e disse que não queria ser mais amiga da nacional Gabriela Spanic e que só falaria com a mesma se você relativo ao trabalho e saiu dos grupos de WhatsApp; QUE no dia 21/01/2025 a nacional Gabriela Spanic através de mensagem de whatsapp disse para a declarante que a partir desse dia não trabalhariam mais juntas. QUE no dia 23/01/2025 por volta das 19h19min a declarante recebeu via whatsapp o contrato de dissolvissão enviado pelo representante da agencia Industry Gods Entertainment Group; QUE após receber o referido contrato a declarante entrou em contato com algumas pessoas e lhe informou que não trabalhava mais com Gabriela Spanic; QUE após entrar em contato com algumas pessoas soube através de uma pessoa Gabriela Spanic já havia acusado outra pessoa de tê-la agredido e tudo era mentira; QUE a declarante afirma ainda que a referida pessoa lhe enviou áudio de watsaap informando que ficou sabendo que a declarante era quem tinha agredido a nacional Gabriela Spanic porem essa pessoa desconfiou pois já havia ocorrido esse tipo de situação com uma outra pessoa e por isso enviou os áudios para a declarante; QUE a declarante acredita que após toda essa situação os números de seguidores que lhe seguiam no INSTAGRAM diminuíram e a mesma está muito preocupada coma sua imagem; QUE a declarante afirma ainda que hoje está fazendo tratamento psicológico, pois não está conseguindo dormir direito e dormi através de medicamento e também está fazendo tratamento no oftalmologista devido o tapa que levou no rosto ter atingido o seu olho esquerdo.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu Marcos Heraldo de Souza Cardoso, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

DELEGADO(A) DE POLÍCIA: Adriano Félix Claudino da Silva

DECLARANTE: SUELEN DOS SANTOS MONTEIRO

Suelen dos Santos Monteiro

ADVOGADO(A): Anselmo Lima de Matos Filho

*Anselmo Filho OAB/AM
13.644*

ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA : Marcos Heraldo de Souza Cardoso